



PORTARIA Nº 109 de 06 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES
TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Efetuar a progressão dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados, cujas carreiras são organizadas em classes e referências, conforme Lei nº 2.267/2022, e Resolução nº 01/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	POSIÇÃO ALCANÇADA (TABELA- CLASSE- REFERÊNCIA)
1678	Aldci Alves Dutra	Técnico Legislativo Júnio/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência H
1732	Altair Carvalho Ferreira	Técnico Legislativo Júnio/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência H
558	Daiana Araújo de Carvalho Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência J
574	Edilza Leal Sales	Técnico Legislativo Júnio/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência J
1708	Fabília de Souza Santos Mesquita	Técnico Legislativo Júnio/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência H
582	José Carlos Schayder Laurindo	Técnico Legislativo Sênior/Patrimônio e Almoxarifado	Tabela 1 Classe II Referência G
590	Masterson Pereira de Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Motorista	Tabela 1 Classe II Referência H
230	Poliana Costa Pinto Leonardo	Técnico Legislativo Júnio/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência H



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 06 de julho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024